

CONVÊNIO Nº 097/2025/SMS.G.SERMAP ✓

PROCESSO SEI: 6018.2025/0143472-4 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIADA: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**, nos termos da Lei Nº 17.201 de 14/10/2019. ✓

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4. 113.44505200.00. 1.500.7069 -1

NOTA DE EMPENHO: Nº 171.273/2025. ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **INSTITUTO SUEL ABUJAMRA**, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré nº 693, Conj. 66, inscrito no CNPJ sob o nº 05.095.474/0001-88, CNES nº 2688638 com seu Estatuto Social arquivado no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 3.449 em 05/06/2002, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 933167, neste ato, representado por seu Presidente **CAIO ABUJAMRA**, adiante designada como **CONVENIADA** e, considerando que a entidade foi **CONTRATADA** a prestar assistência à saúde de forma complementar ao **SUS** por meio do **CONTRATO Nº 021/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente Convênio, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 148504485, publicado no **DOC/SP de 26/12/2025, página nº76**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CA SK



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ajuste tem por objeto concretizar o repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**, de autoria do(a) nobre vereador(a) **AMANDA VETTORAZZO**, disponibilizada por meio do processo **SEI Nº 6010.2025/0004056-7**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para aquisição de equipamentos, conforme proposto no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, nos termos da Lei Nº 17.201 de 14/10/2019, que veda a exigência de contrapartida adicional às Santas Casas e às Unidades Hospitalares Filantrópicas e Entidades sem fins lucrativos, inclusive serviços assistenciais complementares, ambulatoriais e hospitalares, contempladas com EMENDAS PARLAMENTARES destinadas à saúde no âmbito do Município de São Paulo. Por sua vez, a **CONVENIADA** apresentou declaração constando que destina no mínimo **100% (cem por cento)** de seus serviços de saúde, inclusive serviços assistenciais complementares, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente, ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parágrafo primeiro. A prestação de contas será por meio da apresentação de relatório, contendo as explicações dos gastos, de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação dos recursos em renda fixa, conforme previsto, dentro do prazo definido no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, parte integrante deste TERMO, contado a partir do recebimento do recurso.

Parágrafo segundo. O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, da EMENDA PARLAMENTAR, poderá ser reavaliado a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre às partes, devendo ser encartado no respectivo processo de convênio.

Parágrafo terceiro. A não execução das atividades/ações descritas no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, implicará na restituição proporcional do recurso não executado à Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

Conforme dispostos nos Artigos 2º e 3º da Lei Nº 17.201, de 14 de outubro de 2019, deverá ser observado:

Parágrafo primeiro. A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das CLÁUSULAS e condições estabelecidas neste instrumento e verificação dos dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados e de acordo com os dispositivos da LEI Nº 17.201, de 14/10/2019.

CA CN



Parágrafo segundo. Após execução do objeto para o qual a **EMENDA PARLAMENTAR** se destina, a unidade contemplada pelo recurso deverá prestar contas da aplicação, garantidas a transparência no processo de destinação e uso do recurso público.

Parágrafo terceiro. A despesa decorrente da execução desta LEI correrá por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Parágrafo quarto. A **CONVENIADA** facilitará a **CONVENENTE** o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Parágrafo quinto. Em qualquer hipótese é assegurado à **CONVENIADA** amplo direito de defesa e o direito à interposição de recursos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Parágrafo primeiro. A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.

Parágrafo segundo. A **CONVENIADA** deverá notificar a **CONVENENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTACÃO

O repasse do recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, FONTE 00, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, será repassado à **CONVENIADA** em **parcela única**.

Parágrafo primeiro. O pagamento do recurso referido e a prestação de contas serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo segundo. A despesa decorrente deste convênio correrá, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3026.4. 113.44505200.00. 1.500.7069.

Parágrafo terceiro. Ultrapassado o valor do recurso, o valor excedente correrá por conta da Conveniada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente convênio será de **275 dias**, e **terá como termo inicial a data de recebimento do recurso**.

CA

Parágrafo único. Por qualquer eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes, essa vigência poderá ser prorrogada, por iguais períodos até o limite do **CONTRATO Nº 021/SMS.G/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria **CONVENENTE** ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2.025.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Caio Abujamra
CAIO ABUJAMRA
INSTITUTO SUEL ABUJAMRA



Antonio Carlos Franco
Coordenador
COCIn - Coordenação de Controle Interno
RF 547.804.913 - CRM 42690

TESTEMUNHAS:

MINUTA DE CONVÊNIO Nº 097-2025 SMS.G.SERMAP.pdf

Documento número #fa203f04-ce69-4110-84ea-91490a6d1d88

Hash do documento original (SHA256): 69d07cf1dcd1326f935faa99e78c5ddf68f56ba8ed8ae7122de571ca452aea3a

Assinaturas



Caio Abujamra

CPF: [REDACTED]

Assinou em 05 jan 2026 às 11:56:31

Caio Abujamra

Log

- 02 jan 2026, 11:08:53 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 criou este documento número fa203f04-ce69-4110-84ea-91490a6d1d88. Data limite para assinatura do documento: 01 de fevereiro de 2026 (11:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jan 2026, 11:11:06 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 adicionou à Lista de Assinatura: caio.abujamra@institutosuel.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Abujamra.
- 02 jan 2026, 11:11:06 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 adicionou o signatário caio.abujamra@institutosuel.org.br para rubricar as páginas 1,2,3.
- 05 jan 2026, 11:56:31 Caio Abujamra assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail caio.abujamra@institutosuel.org.br. CPF informado: 398.029.048-48. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7666e8(...), vide anexo manuscript_12 nov 2025, 09-24-27.png. Rubricou as páginas 1,2,3. IP: 177.8.170.223. Componente de assinatura versão 1.1361.5 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 05 jan 2026, 11:56:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fa203f04-ce69-4110-84ea-91490a6d1d88.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fa203f04-ce69-4110-84ea-91490a6d1d88, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Caio Abujamra

Assinou o documento em 05 jan 2026 às 11:56:31

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7666e8(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Caio Abujamra". The signature is enclosed within a dashed rectangular border.

Caio Abujamra
manuscript_12 nov 2025, 09-24-27.png



INSTITUTO
SUEL ABUJAMRA
OFTALMOLOGIA

Dr. Suel

1

PLANO DE UTILIZAÇÃO

Portaria Casa Civil 11/2025 - Consulta - E1512 - Amanda Vettorazzo

CA

Rua Tamandaré, 649 e 693 - Liberdade
São Paulo/SP - CEP 01525-001

11 3349-3000
institutosuel@institutosuel.org.br



Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	3
2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA.....	3
3. OBJETO A SER EXECUTADO.....	4
4. ATIVIDADES E METODOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.....	4
5. ESTRUTURA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	4
6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO OBJETO	5
7. RECURSOS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.....	5
8. PUBLICO ALVO.....	5
9. OBJETIVO GERAL	5
10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	5
11. METAS A SEREM ATINGIDAS.....	6
12. AÇÕES INDISPENSÁVEIS – ETAPAS DE EXECUÇÃO.....	7
13. LOCAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO	7
14. VALOR DA PROPOSTA	7
15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	7
16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	7
17. ANEXOS.....	7

CA

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL	Instituto Suel Abujamra
ENDEREÇO ELETRÔNICO	https://www.institutosuel.org.br
E-MAIL	institutosuel@institutosuel.org.br
ENDEREÇO	Rua Tamandaré, nº 693 – Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01525-000
CNPJ	05.095.474/0001-88
ATIVIDADE ECONÔMICA:	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CONTATO	(11) 3349-3000
RESPONSÁVEL LEGAL	Caio Abujamra

O Instituto Suel Abujamra (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade/SP, inscrito no CNPJ nº05.095.474/0001-88, habilitado para o tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Nacional e para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos – hospital dia, sob CNES nº 2688638. Trata-se de um Centro de Referência para tratamento de doenças oftalmológicas de média e alta complexidade para pacientes do convênio SUS.

Missão da Instituição: A missão da instituição é oferecer atendimento oftalmológico com humanismo, solidariedade e competência. Com o compromisso científico e social com a prevenção da cegueira e recuperação visual, além da preservação, geração e transmissão de conhecimento, com a formação qualificada de profissionais em todas as áreas da Oftalmologia.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA

O ISA aumentou nos últimos dois anos significativamente sua série histórica de produção, e tem cada vez mais se empenhado em atender com qualidade as demandas oftalmológicas dos usuários SUS do município de São Paulo.

Atualmente está em fase de melhorias de sua estrutura física e reorganização na prestação de serviços através de implementação de fluxos e protocolos assistenciais e de aporte de equipamentos e materiais que interferem na dinâmica do atendimento prestado aos usuários do SUS.

O número crescente de procedimentos ambulatoriais com média mensal até novembro de 2025 de 15.134 consultas médicas em atenção especializada, de 3.822 Retinografias e de 33.664 Biomicroscopias tem demandado uma reorganização de espaço e disponibilização de equipamentos, dentre eles o kit coluna e cadeira oftalmológicas, o Retinógrafo e a Lâmpada de Fenda objetos do presente Plano.

CA

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

Parlamentar	Referenciais Emenda	Valor
Vereadora Amanda Vettorazzo	Portaria Casa Civil 11/2025 - Consulta - E1512	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 100.000,00

Quadro II – Detalhamento do Objeto

Item	Valor Total
Aquisição de Equipamentos	R\$ 100.000,00

3. OBJETO A SER EXECUTADO

Investimento – Aquisição de equipamentos

Nº	Nome	Especificação do Item	Qtde. Renovação tecnológica (substituição de equipamentos por obsolescência ou baixa patrimonial)	Qtde. de ampliação do parque (Aquisição de Novos)	Qtde. Pretendida	Ambiente De Uso	Vir. Unit. Orçado	Vir. Total Orçado
1	kits cadeiras e coluna	Cadeira com estofado revestido em material lavável; Encosto reclinável; Assento com regulagem de altura; Apoio de cabeça ajustável; Braços escamoteáveis e almofadados. Coluna para sustentação dos equipamentos, estrutura em aço com ajuste na horizontal	0	2	2	Consultórios	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
2	Lâmpada de fenda de 5X	Microscópio cm pelo menos 5 ampliações (6x, 10, 16x, 25x e 40x). - Ajuste interpupilar de 52 a 82 mm. Iluminação lede fixos azul, red-free, densidade neutra absorção de calor. Base compatível para acoplamento de tonômetro de aplanação.	0	2	2	Consultórios	R\$ 16.900,00	R\$ 33.800,00
3	Retinógrafo Portátil	Modelo: Portátil. Apresentar no mínimo: sensor de 12 MP. Realizar retinografia colorida, red free e infravermelha. Efetuar estêreo folo de disco óptico. No segmento 'anterior': Fotodocumentação da superfície ocular e periocular com iluminação branca, azul cobalto e infravermelha. Permitir reconhecer a posição correta e realiza o disparo automático da foto. Possuir no mínimo 9 altos internos de fixação para guiar o olhar do paciente nos exames da retina. Permitir o mapeamento periférico da retina. Possuir estêreo de nervo óptico. Foco aproximado -20D a +20D por ajuste manual ou via auto-foco. Deve ser capaz de sincronizar exames automaticamente, no formato DDOOM, em servidores remotos utilizando os protocolos : FTP, SFTP, SMD e DICOMWEB. Alimentação: Bateria interna recarregável. Carregador de bateria: bivolt automático 100 a 240V - 50/60Hz.	0	1	1	Sala de Exames	R\$ 42.900,00	R\$ 42.900,00
Total			0	5	5			R\$ 110.700,00

4. ATIVIDADES E METODOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

A metodologia adotada será cotação prévia de 03 orçamentos:

Estabelece critérios e pré-requisitos de acordo com a necessidade do hospital e solicita orçamentos junto as empresas fornecedoras dos respectivos equipamentos no mercado (orçamentos anexos);

Analisa as propostas/orçamentos recebidos comparativamente aos critérios referidos na etapa 1 (descritivo técnico do item, menor preço, habilitações necessárias, melhor empregabilidade e custo-benefício);

Após avaliação, a equipe técnica declara vencedora a empresa que cumprir todos os requisitos estabelecidos e analisados na etapa 2.

5. ESTRUTURA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
SALA DE ATENDIMENTO INDEFERENCIADO	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - FEMININO	1	4
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - MASCULINO	1	2
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	25	0

CA



SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	2	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	2	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	4
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	2
HOSPITALAR		
SALA DE CIRURGIA	2	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	2	0
SALA DE RECUPERACAO	2	8

5

6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

CARGO	SETOR
COORDENADOR MÉDICO	CONSULTÓRIOS
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	CONSULTÓRIOS
EQUIPE MÉDICA	CONSULTÓRIOS
EQUIPE DE ENFERMAGEM	CONSULTÓRIOS

As despesas relacionadas aos profissionais acima elencados não serão oneradas com recursos provenientes deste objeto.

7. RECURSOS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Ficará sob responsabilidade da empresa contratada o abastecimento, controle, armazenamento, fornecimento e logística de todos os materiais relacionados a consecução do objeto.

Ficará sob a responsabilidade do ISA fiscalizar a contratada referente a execução e atendimento ao escopo.

8. PUBLICO ALVO

A população direta a ser assistida nos limites contemplados neste instrumento serão os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

9. OBJETIVO GERAL

Compatibilizar a estrutura assistencial do serviço com a produção de consultas, de biomicroscopias e retinografias que vêm sendo realizadas no ISA.

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Melhorar a logística assistencial para os pacientes;
- Melhorar o tempo de espera para consultas e exames;
- Garantir a disponibilidade de equipamentos;
- Garantir a segurança na realização dos procedimentos ofertados.

CA



11. METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa:

Descrição da Meta:	Manter a produção da média mensal (jan a nov 2025) de 15.134 consultas médicas em atenção especializada, de 3.822 Retinografias e de 33.664 Biomicroscopias no ISA.
Ações para Alcance:	Disponibilizar capacidade instalada para manutenção da produção atual de consultas, retinografias e biomicroscopias.
Situação Atual:	Média mensal de 15.134 consultas médicas em atenção especializada, de 3.822 Retinografias e de 33.664 Biomicroscopias no ISA.
Situação Pretendida:	Média mensal de 15.134 consultas médicas em atenção especializada, de 3.822 Retinografias e de 33.664 Biomicroscopias no ISA.
Indicador de Resultado:	Nº de consultas médicas em atenção especializada, exames de biomicroscopia e de retinografias/mês
Fórmula de Cálculo do Indicador:	<ul style="list-style-type: none">➤ Média mensal de consultas médicas em atenção especializada anterior a execução do objeto/ Média mensal de consultas médicas em atenção especializada posterior a execução do objeto/ x100➤ Média mensal de procedimentos de biomicroscopia anterior a execução do objeto/ Média mensal de procedimentos de biomicroscopia posterior a execução do objeto/ x100➤ Média mensal de procedimentos de retinografia anterior a execução do objeto/ Média mensal de procedimentos de retinografia posterior a execução do objeto/ x100
Fonte do Indicador:	Relatório de produção SIH e SIA - SUS

Meta Qualitativa:

Descrição da Meta:	Manter o mínimo de 94% no percentual de ótimo na pesquisa de satisfação do usuário no item de satisfação pelos serviços prestados
Ações para Alcance:	Evitar reagendamentos e atrasos de atendimento nos consultórios pela ausência de kit cadeira e coluna, disponibilidade de retinógrafo e lamapada de fenda.
Situação Atual:	Pacientes avaliam em 94% como ótimo o item de satisfação pelos serviços prestados
Situação Pretendida:	Pacientes avaliando no mínimo em 94% como ótimo o item de satisfação pelos serviços prestados
Indicador de Resultado:	Registro das pesquisas de satisfação do usuário
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Percentual de ótimo da pesquisa de satisfação do usuário no item satisfação pelos serviços prestados anterior a execução do objeto/ Percentual esperado de ótimo da pesquisa de satisfação do usuário no item satisfação pelos serviços prestados de após a execução do objeto X 100
Fonte do Indicador:	Pesquisa de Satisfação do Usuário

CA

12. AÇÕES INDISPENSÁVEIS – ETAPAS DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução	Descrição
1	Cotação de Preços;	30 dias	Solicitar orçamentos junto ao mercado
2	Selecionar o melhor preço e contratar empresa para fornecimento dos equipamentos	30 dias	Formalizar a compra dos equipamentos
3	Executar o contrato	275 dias	Ordem de serviço e entrega dos equipamentos
4	Prestar contas	30	Apresentar os relatórios financeiros e de resultado da aplicação do recurso

13. LOCAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000

14. VALOR DA PROPOSTA

R\$ R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais), sendo que a entidade entrará com a contrapartida necessária.

15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Investimento	Aquisição de equipamentos	R\$ 110.700,00	R\$10.700,00	9,67	R\$ 100.000,00	90,33

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 110.700,00	100	R\$10.700,00	9,67	R\$ 100.000,00	90,33	R\$ 110.700,00
Total	R\$ 110.700,00	100	R\$10.700,00	9,67	R\$ 100.000,00	90,33	R\$ 110.700,00

17. ANEXOS

Orçamentos e Mapas de Cotação

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

Caio Abujamra
Caio Abujamra
Presidente
Instituto Suel Abujamra



INSTITUTO
SUEL ABUJAMRA
OFTALMOLOGIA

Dr. Suel

QUADRO PESQUISA DE MERCADO

EMPRESAS CONSULTADAS				
ITEM	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
Retrôgrafo Portátil	1	Modelo: Portátil. Apresentar no mínimo: sensor de 12 MP. Realizar retinografia colorida, red free e infravermelha. Efetuar estêreo foto de disco óptico. No segmento anterior: Fotodocumentação da superfície ocular e periocular com iluminação branca, azul cobalto e infravermelha. Permitir reconhecer a posição correta e realiza o disparo automático da foto. Possuir no mínimo 9 alvos internos de fixação para guiar o olhar do paciente nos exames da retina. Permitir o mapeamento periférico da retina. Possuir estêreo de nervo óptico. Foco aproximado -20D a +20D por ajuste manual ou via automático. Deve ser capaz de sincronizar exames automaticamente, no formato DICOM, com servidores remotos utilizando os protocolos: FTP, SFTP, SMB e DICOMWEB. Alimentação: Bateria interna recarregável. Carregador de bateria: bivoit automático 100 a 240V – 50/60HZ.	R\$ 42.990,00	R\$ 42.990,00

DATA:

Alex Ali Abou Ali

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO
ALEX ALI ABOU ALI
COORDENADOR DE COMPRAS

Rua Tamarandá, 649 e 693 - Liberdade
São Paulo/SP - CEP 01525-001

Caio Abujamra

RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO
CAIO ABUJAMRA
PRESIDENTE

11 3349-3000
institutosuel@institutosuel.org.br



P H E L C O M

CNPJ nº 24.476.108/0001-13

PROPOSTA COMERCIAL

Instituto Suel Abujamra



Eyer 2

POTENTE, VERSÁTIL, INTELIGENTE.
SIMPLES ASSIM.

Clicksign 0179357d-c6b5-4cbd-9bd9-3356d9b68ffe

Especificações Técnicas

Retinógrafo e Módulo para Exames de Segmento Anterior Eyer2



Campo de Visada (FOV)

55° (Horizontal) | 45° (Vertical)

Resolução

Sensor de 12MP

Exames

Segmento posterior: Retinografia colorida, Red-free e infravermelha. Estéreo foto de disco óptico.

Segmento anterior: Fotodocumentação da superfície ocular e periocular com iluminação branca, azul cobalto e infravermelha. Meibografia.

Inteligência Artificial Embarcada

Permite integração nativa com o [EverMaps](#) para detecção de suspeitas de anormalidades retinianas.

Autoshot

Sim. O Eyer2 reconhece a posição correta e realiza o disparo automático da foto.

Alvos Internos

9 alvos internos de fixação para guiar o olhar do paciente nos exames da retina.

Imagens Panorâmicas

Sim, para mapeamento periférico da retina

Estéreo de Nervo Óptico

Sim

CDR (*Cup to Disc Ratio*)

Sim

Foco

-20D a +20D por ajuste manual ou via auto-foco
Clicksign 0179357d-c6b5-4cbd-9bd9-3356d9b68ffe

Pupila

Diâmetro mínimo de 3mm

Formato

JPEG, PNG, PDF e DICOM

Smartphone

Samsung Galaxy S21 incluso

Sistema

Android 11

Tela

6.2 inch AMOLED 2400 x 1080

Processador

8 núcleos (1 x 2.9 GHz, 3 x 2.8 GHz, 4 x 2.2 GHz)

Memória

128 GB para armazenamento e 8GB de memória RAM

Conectividade

Wi-Fi ou 4G

Bateria

4000mAH - Aprox. 60 exames sem recarga

Protocolos de Comunicação

DICOM, FTP, SMB

Peso

710g

Dimensões

80mm x 187mm x 135mm (L x Ha x C)

Telemedicina

Possui o sistema em nuvem EyerCloud

Itens Inclusos

Retinógrafo Portátil Eyer2, Módulo frontal para exames de segmento anterior*, Adaptador para lâmpada de fenda*, Estação de carga, Carregador Fast Charge, Cabo USB-C e flanela microfibra para limpeza, EyeCap* para facilitar a realização de exames não midriáticos, Maleta para transporte e armazenamento, Conexão nativa com sistema em nuvem EyerCloud e armazenamento gratuito de 5000 imagens. *Os módulos do Eyer2 são conectados pelo sistema EyerClick: encaixe magnético de simples conexão.

EyerCloud

A portabilidade e conectividade do Eyer2 permitem que os exames sejam realizados em qualquer lugar por um operador em campo e o médico emita o laudo à distância via internet, reduzindo tempo e custos, auxiliando na prevenção de diversas doenças visuais.

VALOR PARA AQUISIÇÃO DIRETA

R\$42.990,00 | valor por unidade
(quarenta e dois mil e novecentos e noventa reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Envio: a partir da emissão da **Ordem de Fornecimento**;

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias úteis ou conforme contrato e Ordem de Fornecimento

Proposta inclui o sistema de Inteligência Artificial, o EyerMaps, habilitado no equipamento

Acompanha smartphone, maleta e suporte para lâmpada de fenda, 1(um) ano de garantia, acesso ao EyerCloud, suporte técnico nacional e treinamentos on-line ilimitados. Frete e todos os impostos estão incluídos nesta proposta.

Não é necessário a instalação por um técnico da Phelcom.

Registro ANVISA nº 81663569002

São Carlos, 09 de dezembro de 2025

Bruna Giro
Especialista B2B e B2G

bruna@phelcom.com
+55 (16) 99961-9334
Rua José Missali, 820
São Carlos - SP - Brasil
www.phelcom.com

Eyer2

POTENTE. VERSÁTIL. INTELIGENTE.
SIMPLES ASSIM.



P H E L C O M

PROCESSO/DEX/0562/25

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **PHELCOM TECHNOLOGIES S/A**, estabelecida à Rua José Missali, nº 820, Parque Santa Felícia Jardim, São Carlos - SP - CEP: 13562-405, inscrita no CNPJ sob nº 24.476.108/0001-13, detém exclusividade na fabricação e comercialização, em todo o território nacional, dos produtos relacionados a seguir:

PRODUTOS	REGISTRO ANVISA
Retinógrafo Portátil Eyer	81663569001
Retinógrafo Portátil Eyer 2	81663569002

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO
Assinado de forma
digital por MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO
Dados: 2025.09.26
14:32:51 -03'00'

Diretor Administrativo Financeiro
Messias Teixeira da Purificação

MTP/fb



QUADRO PESQUISA DE MERCADO

ITEM	Quant.	Descrição	EMPRESAS CONSULTADAS					
			SUPLIMED		APRAMED		OFT SERVICE	
			Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
LAMPADA DE FENDA	1	Microscópio com pelo menos 5 ampliações (6x, 10x, 16x, 25x e 40x). - Ajuste interpuptilar de 52 a 82 mm. - Iluminação led e filtros azul, red-free, densidade neutra e absorção de calor. - Base compatível para acoplamento de tonômetro de aplanação.	R\$ 16.900,00	R\$ 16.900,00	R\$ 22.900,00	R\$ 22.900,00	R\$ 26.900,00	R\$ 26.900,00

DATA:

Alex Ali Abou Ali

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO
ALEX ALI ABOU ALI
COORDENADOR DE COMPRAS

Caio Abujamra

RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO
CAIO ABUJAMRA
PRESIDENTE

Proposta Nº 3015

Para


INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
 CNPJ: 05095474000188,
 Rua Tamandaré, , Liberdade
 01525001 - São Paulo, SP
 Celular: (11) 94888-4000, compras@institutosuel.org.br

Número da Proposta	3015
Data	09/12/2025

Vendedor(a): Ronald Cirqueira de Moraes

Aos cuidados de: Alex

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	OU800 - CONJUNTO CADEIRA E COLUNA ADVANCED	OU-800	CONJ	1,00	17.000,00	17.000,00
	SLMK2 (3x) - LAMPADA DE FENDA RUYIU	SLMK2	UND	1,00	16.900,00	16.900,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	2	0,00	33.900,00	0,00	33.900,00

Condições comerciais

Forma de pagamento: A vista

Frete: Por conta da Suplimed

Observações

TREINAMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO
 A Suplimed disponibiliza entrega técnica dos equipamentos, caso contratada, será composta por (frete, montagem, instalação e treinamento prático com o equipamento. Será cobrado pelo serviço, apenas os custos de transporte do técnico e mercadoria até o destino final, além de alimentação e estadia durante o serviço caso necessário). Caso o cliente não contrate a instalação técnica, incidirá apenas os custos referente ao frete da mercadoria até o destino final.
 É de responsabilidade do cliente preparar o local de instalação, além de programar o dia para a entrega visando disponibilidade para o treinamento. A instalação do equipamento será realizada por técnico certificado pela Suplimed.

GARANTIA E MANUTENÇÕES
 A Suplimed possui equipe técnica formada por profissionais altamente capacitados e treinados pelo próprio fabricante para dar suporte a qualquer serviço de manutenção nos equipamentos comercializados pela mesma.

(A SUPLIMED É A ÚNICA ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO REPARO DE QUALQUER PRODUTO SHIN NIPPON/REXXAN PARA TODO O BRASIL. QUALQUER DIAGNOSTICO OU REPARO EXECUTADO NOS MESMOS POR OUTROS PROFISSIONAIS, IMPLICARÁ NA ANULAÇÃO DA GARANTIA).

Atenciosamente, Ronald Moraes

Departamento de vendas

Data da aprovação _/_/___	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 3015 Valor Total: 33.900,00
-------------------------------------	---------------------------------------	---



ORÇAMENTO Nº	362 / 25	VENDEDOR	EDSON SANTOS	TELEFONE	11-97144-8304	DATA	23/06/25
--------------	----------	----------	--------------	----------	---------------	------	----------

DADOS CADASTRAIS

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	CONTATO	
INSTITUTO SUEL ABUJAMRA		05.095.474/0001-88	ALEX ALI	
ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE	UF
RUA TAMANDARÉ, 693 CJ. 31/76 91/93 LJ. 1 A 3		LIBERDADE	SÃO PAULO	SP
CEP	TELEFONE	EMAIL		
01525-001	11-3385-6014	COMPRAS@INSTITUTOSUEL.ORG.BR		

DADOS PARA ENTREGA

ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF
O MESMO			
CEP	TELEFONE	EMAIL	

ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL	TEMPO DE GARANTIA (meses)	PRAZO DE ENTREGA (dias úteis)
1	1	REFRATOR DE GREENS MOD. SLY-100 PRETO - MARCA YEASN	10.900,00	10.900,00	12	IMEDIATO
2	1	LÂMPADA DE FENDA COM 05 AUMENTOS MOD. SL-1400 - MARCA LUXVISION	26.900,00	26.900,00	12	IMEDIATO
3	1	LENSOMETRO AUTOMÁTICO MOD. CCQ-800 - MARCA YEASN	9.600,00	9.600,00	12	IMEDIATO
VALOR TOTAL			47.400,00			

1- OS EQUIPAMENTOS ACIMA NÃO ACOMPANHAM MESA, MOCHO, COMPUTADOR E IMPRESSORA EXTERNA.
 2- O PRAZO DE ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTOS(S) ESTÁ VINCULADO À CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO SINAL DE COMPRA, SEGUIDO DO PRAZO DE ENTREGA DA TRANSPORTADORA/FRETE ESCOLHIDO. SUJEITO À DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE.
 3- A GARANTIA, CONFORME TEMPO MENSURADO ACIMA, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. A GARANTIA NÃO COBRE ÓPTICAS CONSUMÍVEIS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS QUE SOFRAM DESGASTES NORMAIS DE USO, TAIS COMO FUSÍVEIS, ETC. A GARANTIA NÃO COBRE DESPESAS DE FRETE PARA O ENVIO E/OU RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS.

PAGTO A VISTA	R\$ 47.600,00 (TRANSFERÊNCIA OU PIX)
---------------	--------------------------------------

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ AG. 0062 - C/C 68394-1 // BANCO DO BRASIL 1544-X C/C 11058-2 // OFTSERVICE CNPJ: 05.438.137/0001-46 (CHAVE PIX)

CUSTOS DE FRETE (PAGO NA SAÍDA P/ ENTREGA)

POR CONTA DO CLIENTE	<input type="checkbox"/>
----------------------	--------------------------

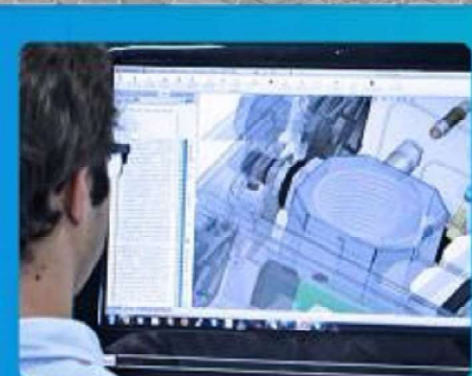
POR CONTA DA OFTSERVICE	<input checked="" type="checkbox"/>
-------------------------	-------------------------------------

VALIDADE DA PROPOSTA	5	DIAS ÚTEIS.
----------------------	---	-------------



RENATO DE PAULA DA SILVA

PROPOSTA COMERCIAL



O MAIOR PORTFÓLIO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS DO BRASIL

GANHE AGILIDADE EM TODO PROCESSO DE COMPRA. ALÉM DE ENCONTRAR TUDO EM 1 ÚNICO LUGAR, AQUI VOCÊ TEM SEUS PRODUTOS PERFEITAMENTE AJUSTADOS SEM TER A NECESSIDADE DE FAZER ADAPTAÇÕES EM SUA CLÍNICA.

VENDAS.: +55 (16) 3306-1122 • WWW.APRAMED.COM.BR

ISO 13485



APRAMED
INNOVATION THAT IS VISIBLE





DADOS DO CLIENTE:

INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

alex.ali@institutosuel.org.br

SAO PAULO - SP

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS:

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
CADEIRA OFT/OTO APRAMED - ELEGANCE 1 Obs.:	1,00	R\$ 7.535,00	R\$ 7.535,00	PDF 
COLUNA OFTALMOLOGICA APRAMED - EXCELLER LX Obs.:	1,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	PDF 
RETINOGRAFO PORTATIL EYER Obs.: RETINOGRAFO PORTATIL EYER pix a vista	1,00	R\$ 34.990,00	R\$ 34.990,00	PDF 
LAMPADA FENDA 5 AUMENTOS - SLL5M - LED Obs.:	1,00	R\$ 22.900,00	R\$ 22.900,00	PDF 

Para fotos e informações sobre os produtos, favor clicar em PDF ou Vídeo.

ENVIO E PRAZOS

Prazo para despacho: **30 dia(s)** a partir do fechamento do pedido.

Validade de proposta: **09/12/2025**

Garantia geral: **1 ano**

Frete

Modo:

Observações:

Instalação

Modo:

Observações:

Pagamento

Observações:



Atenciosamente,
HELIO MORALES FILHO
helio@apramed.com.br
(11)99347-6390



QUADRO PESQUISA DE MERCADO

ITEM	Quant.	Descrição	EMPRESAS CONSULTADAS					
			SUPLIMED		APRAMED		OFT SERVICE	
			Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
			CNP.J. : 27.011.022/0020-76		CNP.J. 32.929.819/0007-10		CNP.J. 26.390.216/0001-02	
CONJUNTO CADEIRA E COLUNA	1	Cadeira com estofado revestido em material lavável; Encosto reclinável; Assento com regulagem de altura; Apoio de cabeça ajustável; Braços escamoteáveis e almofadados. Coluna para sustentação dos equipamentos, estrutura em aço com ajuste na horizontal e vertical. Alimentação – bivolt	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 22.035,00	R\$ 22.035,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00

DATA:

Alex Ali Abou Ali

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO
ALEX ALI ABOU ALI
COORDENADOR DE COMPRAS

Caio Abujamra

RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO
CAIO ABUJAMRA
PRESIDENTE

Proposta Nº 3015

Para

INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
 CNPJ: 05095474000188,
 Rua Tamandaré, , Liberdade
 01525001 - São Paulo, SP
 Celular: (11) 94888-4000, compras@institutosuel.org.br

Número da Proposta	3015
Data	09/12/2025

Vendedor(a): Ronald Cirqueira de Moraes

Aos cuidados de: Alex

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	OU800 - CONJUNTO CADEIRA E COLUNA ADVANCED	OU-800	CONJ	1,00	17.000,00	17.000,00
	SLMK2 (3x) - LAMPADA DE FENDA RUYIU	SLMK2	UND	1,00	16.900,00	16.900,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	2	0,00	33.900,00	0,00	33.900,00

Condições comerciais

Forma de pagamento: A vista

Frete: Por conta da Suplimed

Observações

TREINAMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO
 A Suplimed disponibiliza entrega técnica dos equipamentos, caso contratada, será composta por (frete, montagem, instalação e treinamento prático com o equipamento. Será cobrado pelo serviço, apenas os custos de transporte do técnico e mercadoria até o destino final, além de alimentação e estadia durante o serviço caso necessário). Caso o cliente não contrate a instalação técnica, incidirá apenas os custos referente ao frete da mercadoria até o destino final.
 É de responsabilidade do cliente preparar o local de instalação, além de programar o dia para a entrega visando disponibilidade para o treinamento. A instalação do equipamento será realizada por técnico certificado pela Suplimed.

GARANTIA E MANUTENÇÕES
 A Suplimed possui equipe técnica formada por profissionais altamente capacitados e treinados pelo próprio fabricante para dar suporte a qualquer serviço de manutenção nos equipamentos comercializados pela mesma.

(A SUPLIMED É A ÚNICA ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO REPARO DE QUALQUER PRODUTO SHIN NIPPON/REXXAN PARA TODO O BRASIL. QUALQUER DIAGNOSTICO OU REPARO EXECUTADO NOS MESMOS POR OUTROS PROFISSIONAIS, IMPLICARÁ NA ANULAÇÃO DA GARANTIA).

Atenciosamente, Ronald Moraes

Departamento de vendas

Data da aprovação _/_/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 3015 Valor Total: 33.900,00
--------------------------------------	---------------------------------------	---



ORÇAMENTO Nº	362 / 25	VENDEDOR	EDSON SANTOS	TELEFONE	11-97144-8304	DATA	23/06/25
--------------	----------	----------	--------------	----------	---------------	------	----------

DADOS CADASTRAIS

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	CONTATO	
INSTITUTO SUEL ABUJAMRA		05.095.474/0001-88	ALEX ALI	
ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE	UF
RUA TAMANDARÉ, 693 CJ. 31/76 91/93 LJ. 1 A 3		LIBERDADE	SÃO PAULO	SP
CEP	TELEFONE	EMAIL		
01525-001	11-3385-6014	COMPRAS@INSTITUTOSUEL.ORG.BR		

DADOS PARA ENTREGA

ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE	UF
O MESMO				
CEP	TELEFONE	EMAIL		

ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL	TEMPO DE GARANTIA (meses)	PRAZO DE ENTREGA (dias úteis)
1	1	REFRATOR DE GREENS MOD. SLY-100 PRETO - MARCA YEASN	10.900,00	10.900,00	12	IMEDIATO
2	1	LÂMPADA DE FENDA COM 05 AUMENTOS MOD. SL-1400 - MARCA LUXVISION	26.900,00	26.900,00	12	IMEDIATO
3	1	LENSOMETRO AUTOMÁTICO MOD. CCQ-800 - MARCA YEASN	9.600,00	9.600,00	12	IMEDIATO
VALOR TOTAL			47.400,00			

1- OS EQUIPAMENTOS ACIMA NÃO ACOMPANHAM MESA, MOCHO, COMPUTADOR E IMPRESSORA EXTERNA.
 2- O PRAZO DE ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTOS(S) ESTÁ VINCULADO À CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO SINAL DE COMPRA, SEGUIDO DO PRAZO DE ENTREGA DA TRANSPORTADORA/FRETE ESCOLHIDO. SUJEITO À DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE.
 3- A GARANTIA, CONFORME TEMPO MENSURADO ACIMA, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. A GARANTIA NÃO COBRE ÓPTICAS CONSUMÍVEIS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS QUE SOFRAM DESGASTES NORMAIS DE USO, TAIS COMO FUSÍVEIS, ETC. A GARANTIA NÃO COBRE DESPESAS DE FRETE PARA O ENVIO E/OU RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS.

PAGTO A VISTA	R\$ 47.600,00 (TRANSFERÊNCIA OU PIX)
---------------	--------------------------------------

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ AG. 0062 - C/C 68394-1 // BANCO DO BRASIL 1544-X C/C 11058-2 // OFTSERVICE CNPJ: 05.438.137/0001-46 (CHAVE PIX)

CUSTOS DE FRETE (PAGO NA SAÍDA P/ ENTREGA)

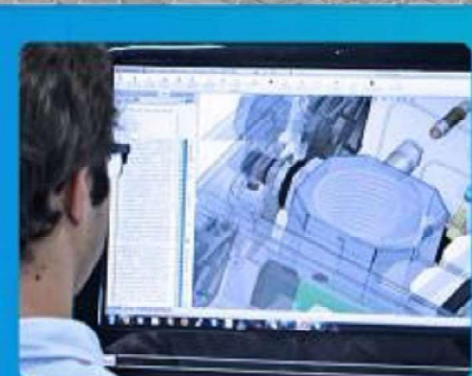
POR CONTA DO CLIENTE	<input type="checkbox"/>
----------------------	--------------------------

POR CONTA DA OFTSERVICE	<input checked="" type="checkbox"/>
-------------------------	-------------------------------------

VALIDADE DA PROPOSTA	5	DIAS ÚTEIS.
----------------------	---	-------------

RENATO DE PAULA DA SILVA

PROPOSTA COMERCIAL



O MAIOR PORTFÓLIO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS DO BRASIL

GANHE AGILIDADE EM TODO PROCESSO DE COMPRA. ALÉM DE ENCONTRAR TUDO EM 1 ÚNICO LUGAR, AQUI VOCÊ TEM SEUS PRODUTOS PERFEITAMENTE AJUSTADOS SEM TER A NECESSIDADE DE FAZER ADAPTAÇÕES EM SUA CLÍNICA.

VENDAS.: +55 (16) 3306-1122 • WWW.APRAMED.COM.BR

ISO 13485



APRAMED
INNOVATION THAT IS VISIBLE





DADOS DO CLIENTE:

INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

alex.ali@institutosuel.org.br

SAO PAULO - SP

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS:

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
CADEIRA OFT/OTO APRAMED - ELEGANCE 1 Obs.:	1,00	R\$ 7.535,00	R\$ 7.535,00	PDF 
COLUNA OFTALMOLOGICA APRAMED - EXCELLER LX Obs.:	1,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	PDF 
RETINOGRAFO PORTATIL EYER Obs.: RETINOGRAFO PORTATIL EYER pix a vista	1,00	R\$ 34.990,00	R\$ 34.990,00	PDF 
LAMPADA FENDA 5 AUMENTOS - SLL5M - LED Obs.:	1,00	R\$ 22.900,00	R\$ 22.900,00	PDF 

Para fotos e informações sobre os produtos, favor clicar em PDF ou Vídeo.

ENVIO E PRAZOS

Prazo para despacho: **30 dia(s)** a partir do fechamento do pedido.

Validade de proposta: **09/12/2025**

Garantia geral: **1 ano**

Frete

Modo:

Observações:

Instalação

Modo:

Observações:

Pagamento

Observações:



Atenciosamente,
HELIO MORALES FILHO
helio@apramed.com.br
(11)99347-6390

PLANO DE UTILIZAÇÃO AMANDA VETTORAZZO COM ANEXOS.pdf

Documento número #0179357d-c6b5-4cbd-9bd9-3356d9b68ffe

Hash do documento original (SHA256): 8a5ae3ac324ab0882e73bcdcd06938c7c9fcf79d0daa7e93005ea14260b299de

Assinaturas

✓ **Caio Abujamra**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 11 dez 2025 às 14:35:18



Caio Abujamra

✓ **Alex Ali Abou Ali**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 11 dez 2025 às 15:39:03



Alex Ali Abou Ali

Log

- 11 dez 2025, 14:17:25 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 criou este documento número 0179357d-c6b5-4cbd-9bd9-3356d9b68ffe. Data limite para assinatura do documento: 10 de janeiro de 2026 (14:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 dez 2025, 14:23:32 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 adicionou à Lista de Assinatura: caio.abujamra@institutosuel.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Abujamra.
- 11 dez 2025, 14:23:32 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 adicionou à Lista de Assinatura: alex.ali@institutosuel.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alex Ali Abou Ali.
- 11 dez 2025, 14:23:32 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 adicionou o signatário caio.abujamra@institutosuel.org.br para rubricar as páginas 1,2,3,4,5,6.

-
- 11 dez 2025, 14:35:18 Caio Abujamra assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail caio.abujamra@institutosuel.org.br. CPF informado: 398.029.048-48. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7666e8(...), vide anexo manuscript_12 nov 2025, 09-24-27.png. Rubricou as páginas 1,2,3,4,5,6. IP: 177.30.149.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5667456 e longitude -46.6354176. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 dez 2025, 15:39:03 Alex Ali Abou Ali assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alex.ali@institutosuel.org.br. CPF informado: 325.506.998-07. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 94aeb1(...), vide anexo manuscript_11 dez 2025, 15-38-11.png. IP: 201.91.161.46. Componente de assinatura versão 1.1361.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 dez 2025, 15:39:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0179357d-c6b5-4cbd-9bd9-3356d9b68ffe.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0179357d-c6b5-4cbd-9bd9-3356d9b68ffe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Caio Abujamra

Assinou o documento em 11 dez 2025 às 14:35:18

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7666e8(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Caio Abujamra", is enclosed within a dashed rectangular border. The signature is written in a cursive style.

Caio Abujamra
manuscript_12 nov 2025, 09-24-27.png

Alex Ali Abou Ali

Assinou o documento em 11 dez 2025 às 15:39:03

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 94aeb1(...)



Alex Ali Abou Ali
manuscript_11 dez 2025, 15-38-11.png